



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL N° 01/2016

O Prefeito Municipal de Pinhão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 01/2016, como segue:

CARGOS QUE REALIZARAM AS PROVAS NO PERÍODO DA MANHÃ

ANALISTA DE SISTEMAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	D	B	E	A	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	A	C	C	B	D	A	E

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	C	B	E	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	E	D	B	E	C	E	D

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	C	B	A	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	D	E	C	E	D	A	D

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	E	D	B	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	A	E	B	A	A	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

DESENHISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	B	E	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	C	A	B	A	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	E	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	D	C	B	E	E	C	D

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	E	A	D	E	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	D	E	A	C	B	D	A

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	B	D	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	B	D	A	D	B	A	E	B

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	B	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	E	A	B	C	D	E	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	C	B	D	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	E	A	B	B	D	D	C

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	D	C	E	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	B	D	E	D	A

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	D	D	C	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	E	A	D	E	C	D

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	E	D	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	C	C	B	D	C	D

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	D	C	E	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	A	A	C	B	E	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MONITOR DE CRECHE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	A	D	E	D	A	E	C

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	D	A	E	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	E	B	A	D	C

OFICIAL ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	D	D	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	A	C	C	B	D	E	A	E

PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	B	A	C	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	C	E	B	C	B	C	B

PEDAGOGO SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	B	E	A	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	A	C	B	C	D	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PROFESSOR DE ARTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	D	A	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	D	D	B	A	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	E	A	C	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	E	C	A	A	B	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	E	E	A	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	C	B	D	A	A	D	E

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	B	B	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	D	A	A	A	D	B	D

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	B	A	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	A	C	D	D	E	E	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	C	A	A	E	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	C	A	E	A	C	A	C

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	D	C	E	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	E	A	D	B	C	D	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	C	A	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	B	C	E	E	B	A	A

TÉCNICO EM HIGIÊNE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	E	B	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	C	E	D	A	B	D	C

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	B	A	D	C	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	C	B	A	E	A	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	D	D	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	E	A	C	D	B	E

TOPÓGRAFO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	B	C	A	C	D	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	C	A	C	D	A	B

CARGOS QUE REALIZARAM AS PROVAS NO PERÍODO DA TARDE

AUXILIAR DE MECÂNICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	B	E	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	D	A	E	C	B	D	C

BORRACHEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	E	A	E	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	E	C	E	B	B	D	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

EDUCADOR/CUIDADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	E	C	C	D	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	E	E	E	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	D	B	D	E	B	E	D

ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	A	E	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	E	B	D	C	C

ELETRICISTA DE VEÍCULOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	D	A	E	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	A	B	D	E	B	D	C

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	A	E	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	E	C	B	D	B	E	C

MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	C	B	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	E	D	B	D	D	B	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	B	B	A	E	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	D	E	C	B	A	D	C

MOTORISTA DE VÍCULOS PESADOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	B	B	A	E	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	D	E	C	B	A	D	C

OPERADOR DE MÁQUINAS – CARREGADEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	B	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	E	A	A	A	B	C	B

OPERADOR DE MÁQUINAS – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	B	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	E	A	D	B	D	B	B

OPERADOR DE MÁQUINAS – MOTONIVELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	B	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	E	A	D	A	B	D	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

OPERADOR DE MÁQUINAS – RETROESCAVADEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	B	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	E	A	C	A	B	D	B

OPERADOR DE MÁQUINAS – ROLO COMPACTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	B	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	E	A	B	B	D	B	B

OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR ESTEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	B	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	E	A	D	B	D	B	B

OPERADOR ECOLÓGICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	B	C	B	A	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	C	A	D	B	A	D

PINTOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	A	E	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	A	D	E	B	D	C	B

SECRETÁRIO ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	E	C	C	D	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	E	A	C	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	A	E	D	B	E	C

SERVENTE DE LIMPEZA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	B	E	A	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	D	B	D	B	E	C	C

SERVENTE DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	D	C	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	E	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	C	B	D	E	C	D

TREINADOR DESPORTIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	E	C	C	D	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	C	E	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	C	D	E	E	A	D	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.



Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Pinhão/PR, 28 de Novembro 2016.

DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL